



PORTARIA Nº 66/2016

= EXONERA SUBPROCURADOR LEGISLATIVO =

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial daquelas previstas no artigo 42, Inciso XIII da Lei Orgânica Municipal e artigo 39, Inciso XXIX da Resolução nº 003/2010, conforme Regimento Interno desta Casas de Leis.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, o Sr. **THIAGO MAGELA GUIMARÃES**, matrícula nº 620, do cargo de **SUBPROCURADOR**, nomeado através da Portaria nº 29 de 02 de janeiro de 2015, neste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publicado no átrio Deste Poder Legislativo e arquivado em pasta própria, em 01 de junho de 2016.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, em 01 de junho de 2016

ANDERSON KLEBER DA SILVA
PRESIDENTE